



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS

RESOLUCAO Nº412/2024/CONSUP/IFSULDEMINAS

10 de outubro de 2024

***Dispõe sobre a extinção do Curso de Especialização Lato sensu MBA Gestão Estratégica de Negócios do IFSULDEMINAS - Campus Avançado Três Corações.***

O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, Professor Cleber Ávila Barbosa, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em reunião realizada no dia 9 de outubro de 2024, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar** a extinção do Curso de Especialização Lato sensu MBA em Gestão Estratégica de Negócios do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Avançado Três Corações.

**Art. 2º - Revogar** a Resolução Nº 065/2015.

**Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.**

**Cleber Ávila Barbosa**  
**Presidente do Conselho Superior**  
**IFSULDEMINAS**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleber Avila Barbosa, REITOR(A) - CD1 - IFSULDEMINAS**, em 10/10/2024 15:16:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 491055

Código de Autenticação: 435de1ab4f

